CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 2194/2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vêm, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, solicitando do mesmo que solicite à Secretaria responsável a implantação de uma cozinha comunitária no município, com o objetivo de promover a segurança alimentar e nutricional, atender pessoas em situação de vulnerabilidade social e contribuir diretamente para a redução da fome, melhoria da saúde pública e valorização social.

Justificativa:

O déficit alimentar é uma realidade presente em muitos lares do nosso município, especialmente entre a população de baixa renda, em situação de rua ou extrema vulnerabilidade social. A implantação de uma cozinha comunitária tem como objetivo ofertar refeições balanceadas, acessíveis e nutricionalmente adequadas, promovendo o direito humano a alimentação adequada.

Essa política pública tem impacto direto na saúde da população, ao reduzir casos de desnutrição, doenças associadas à má alimentação e agravos de saúde relacionados a fome. Além disso, fortalece os vínculos comunitários, contribui para a inclusão social e promove a dignidade de pessoas atendidas.

A adesão do município ao Sistema Nacional de Segurança alimentar e nutricional (SISAN) amplia significativamente as possibilidades de captação de recursos federais e estaduais, bem como o apoio técnico especializado, viabilizando a estruturação e a manutenção sustentável da cozinha comunitária.

Nestes Termos,

Pedem e esperam deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 05 de agosto de 2025.

Maria Cecília de Araújo/PRTB
Vereadora – Proponente

APROVADO – 16 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 05/08/2025.



Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):



Maria Cecília de Araújo

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/20739